



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 8.582 DE 02 DE AGOSTO DE 2019

SÚMULA: *Substitui membro do Conselho de Administração do FUNPESPA, nomeado pelo Decreto nº 8.579 de 31/07/2019.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,*

DECRETA:

Art. 1º - *Fica substituído o membro do Conselho de Administração do FUNPESPA, Ronivaldo Visoto, pelo novo membro, o servidor público municipal Aurenilson Cipriano, como Representante do Poder Executivo.*

Art. 2º - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal